



PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 534/2022

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, e considerando o teor do e-Doc n. 07010480116202264,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria n. 480/2022, que designou o Promotor de Justiça **ANDRÉ HENRIQUE OLIVEIRA LEITE** para atuar, por meio virtual, nas audiências de 24 de maio de 2022, Autos n. 0001356-52.2018.8.27.2724 e 0000448-31.2018.8.27.2712, inerentes à Promotoria de Justiça de Itaguatins.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 26 de maio de 2022.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça